

Decreto Legislativo  
nº 1.201/2011



FOLHA Nº 001  
DATA 22/06/2011  
RUBRICA *Flavio*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2011

## PROCESSO

Nº 702/2011

Interessado: Senador. Eivaldo Rente de Oliveira  
Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2011

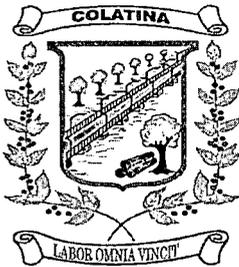
Assunto: conceder Título de Cidadão Co-  
latinense ao Sr. Flávio Spádi Inocência  
pelos relevantes trabalhos prestados à  
Sociedade Colatinense.

### AUTUAÇÃO

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de

\_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº. 02  
DATA 22/06/2011  
RUBRICA *Felício*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 007/2011.**

*Dec. de 06  
d. 26/1/11  
e 358/10*

**Concede título de cidadão colatinense.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições constitucionais, **APROVA:**

**Art. 1º.** - Fica concedido o título de cidadão Colatinense ao **Srº FLÁVIO SPYDI INOCENCIO**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

**Art. 2º-** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Em 20 de Junho de 2011.

ERIVALDO LEITE DE OLIVEIRA  
VEREADOR/ AUTOR.

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA		
	N.º 702	Fls. —	Livro —
	Colatina	de 06	de 2011
	<i>Felício</i> Funcionário Date Rubrica		
	Director		
	Presidente		

INCLUI SE NA COMISSÃO PERMANENTE

Sala das Sessões, 09/06/2011  
Sala das Sessões, 09/06/2011

*[Signature]*  
PRESIDENTE

Aprovado em única discussão,  
por unanimidade

Sala das Sessões, 11/06/2011

*[Signature]*  
PRESIDENTE

**CURRICULUM**

Profº **FLAVIO J. INOCENCIO**

End: Rua Geraldo Pereira 194 Centro Colatina ES.

Telefone: 27-3717 0090.

Data de nascimento: 17/02/1963.

Local de nascimento: Alto Rio Novo ES.

Estado Civil: Divorciado, com um filho de 24 anos (Flavio Spydi Inocencio).

Morador de Colatina desde 1970.

Residente na Itália por 08 anos por motivos de trabalho e estudos .

Em Colatina exerço cargos como: 1) Profº do idioma e cultura italiana;

2) Profº de Direito em italiano (preparo turmas p/ as provas de proficiência p/ pós, mestrado e doutorado em direito);

3) Despachante documentalista da cidadania italiana;

4) Tradutor e interprete de italiano;

5) Podologo (Tratamento de micoses, unhas encravadas, frieiras etc).

Venho contribuindo com este Município através das minhas aulas ensinando o idioma e a cultura italiana para crianças, jovens, adultos e idosos.

Meu grande sonho é colocar aula de italiano na grade de pelo menos duas escolas aqui em Colatina, como já existe em algumas cidades capixabas.

Cordiais saudações:

Profº: **Flavio J. Inocencio**



**FLAVIO J. INOCENCIO**  
Tradutor e Professor  
do Idioma Italiano



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

## COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

### PARECER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2011**, protocolizado nesta Casa de Leis no dia 22 de junho de 2011, de autoria do vereador **ERIVALDO LEITE DE OLIVIERA** que concede título de cidadão colatinense ao Sr. **Flavio Spydi Inocencio**.

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 27/06/2011.

**Este é o Relatório.**

Trata-se de proposição de iniciativa do vereador **ERIVALDO LEITE DE OLIVIERA** que concede título de cidadão colatinense.

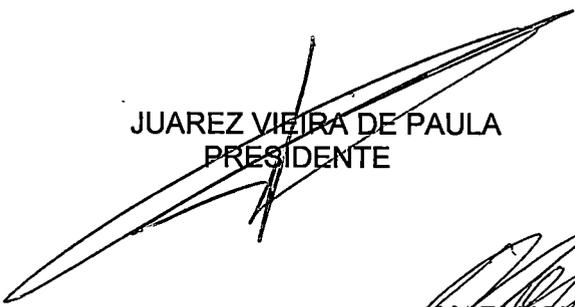
O presente projeto visa à concessão de título cidadão colatinense ao Sr. **Flavio Spydi Inocencio** em virtude dos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Este projeto contém 01 (um) anexo e atende as formalidades legais para regular tramitação.

Esta comissão não vê óbice legal para a aprovação do projeto em análise.

Pelo exposto, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2011**.

Sala das sessões, em 07 de Julho de 2011.

  
JUAREZ VIEIRA DE PAULA  
PRESIDENTE

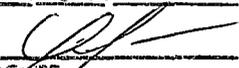
  
ERIVALDO LEITE DE OLIVEIRA  
VICE-PRESIDENTE

  
MARLUCIO PEDRO DO NASCIMENTO  
MEMBRO

Aprovado em única discussão,

por: unanimidade

Sala das Sessões, 11 / 07 / 2011

  
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.361/2011**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE. ....**

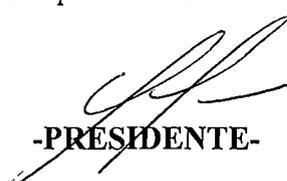
A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao Senhor **FLÁVIO SPYDI INOCENCIO**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 11 de Julho de 2011.



**-PRESIDENTE-**

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.



**-SECRETÁRIO-**